



Atos do Executivo

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 42.638/2018

NOMEIA RICARDO ZANCAN, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de RICARDO ZANCAN, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO - SEMPLAN, a partir de 2 de maio de 2018.

Art. 2º O Agente Político nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 2 de maio de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.686/2018

NOMEIA MARINES GIOTTO DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena – em Exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de MARINES GIOTTO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS a partir de 2 de maio de 2018.

Art. 2º A Agente Político nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 7 de maio de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 42.721/2018

NOMEIA TELMA ELZA SILVA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ

DOV
DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Adilson Jose Wiebelling de Oliveira

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	2
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	4
IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	5
ATOS DO LEGISLATIVO	8

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de TELMA ELZA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2, a partir de 2 de maio de 2018, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 7 de maio de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 42.763/2018

NOMEIA ISABELA INGRID ALVES DOS SANTOS, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ISABELA INGRID ALVES DOS SANTOS, para fins de investidura no Cargo Público de Auxiliar Administrativo, Concurso Público 001 de 2013, Grupo Ocupacional: Atividades Administrativas e Informática – GAAI, Classe “A”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 425/2018-03.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 4 de maio de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2018/PMV

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI) ESTABELECIDAS NO AMBITO REGIONAL (TODOS OS MUNICÍPIO DO ESTADO DE RONDONIA E NOROESTE DO ESTADO DO MATO GROSSO), CONFORME ART. 1º, § 2º, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 41.902/2018.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 086/2018/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002,

Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1832/2018/SEMED.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SALGADINHOS, BOLOS BISCOITOS, REFRIGERANTES, REFRESCOS, ETC...) e MATERIAIS DESCARTÁVEIS (GUARDANAPOS, PRATOS, GARFOS, ETC...), PARA ATENDER OS EVENTOS, REUNIÕES e ENCONTROS PEDAGÓGICOS REALIZADOS PELA SEMED, NO DECORRER DE 2018.

VALOR ESTIMADO R\$ 63.448,76

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 10/05/2018.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 21/05/2018 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 21 de maio de 2018,

às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 21 de maio de 2018, às

09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 21 de maio de 2018, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 07 de maio de 2018.

Loreni Grosbelli
Pregoeira
Dec. Nº 39.381/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2018/PMV
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 096/2018/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Transporte E Trânsito – SEMTRAN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1869/2018/SEMTRAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE (01) UM VEICULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE (PICK – UP), 4 PORTAS, COM CARROCERIA, NA COR PRETA, MOTOR A DIESEL, TRACÇÃO 4X4, COM 5 LUGARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMTRAN.

VALOR ESTIMADO R\$ 175.847,50

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 10/05/2018.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 21/05/2018 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 21 de maio de 2018,

às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 21 de maio de 2018, às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 21 de maio de 2018, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 07 de maio de 2018.

Lucilene Castro de Sousa
Pregoeira
Dec. Nº 39.380/2017

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2018/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1317/2018/FUMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1317/2018/FUMAS, cujo objetivo é a Aquisição de materiais permanentes (computadores, nobreak, impressoras multifuncional a laser com a finalidade de atender o Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS através de seus programas, sendo: Centro do Idoso, Centro de Referência Especializado a Assistência Social – CREAS, Centro de Referência a Assistência Social – CRAS, Centro de Atendimento a Mulher – CAM, Centro de Referência Especializado a Criança e ao Adolescente – CRECA, Casa da Gestante, a Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 39.380/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 19.053/2009, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei complementar nº 147/14 com suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa Laptop Informática e tecnologia Ltda - EPP, o lote de nº 01, no valor de R\$ 22.999,74 (Vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR R\$ 22.999,74 (Vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

Adilson José Wiebbeling de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2018/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1459/2018/FUMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1459/2018/FUMAS, cujo objetivo é contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para instalação de um sistema de alarme com cerca elétrica no Centro da Juventude, a Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 39.380/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 19.053/2009, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei complementar nº 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital da licitação, HOMOLOGO conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa CEREJEIRAS MONITORAMENTO DE ALARMES INVIOLÁVEL LTDA-ME, o lote de nº 01 (único) no valor de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR R\$ R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2017 - PROCESSO Nº592/2018-SEMUS

A Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica Adesão/Carona na Ata de Registro de Preços Nº 180, Pregão Eletrônico nº 69/2017, para Aquisição de (07) sete Amalgamadores bi-volts marca Schuster, no valor individual de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), totalizando R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais) e (07) sete Aparelhos Fotopolimerizadores marca Schuster, no valor individual de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 6.650,00 (Seis mil e seiscentos e cinquenta reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS em equipar as Unidades de Saúde e agilizar a inauguração da Unidade de Pronto Atendimento-UPA. Totalizando o valor de R\$ 14.350,00 (Quatorze mil e trezentos e cinquenta reais), em favor da empresa: LP COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA - ME- CNPJ 10.832.896/0001-29.

Em: 08/05/2018

Adilson José Wiebbeling de Oliveira
Prefeito Municipal
Interino

COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 - CPLSSA - PROCESSO Nº579/2018-SEMUS

A Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica Adesão/Carona na Ata de Registro de Preços Nº 063/2018, Pregão Eletrônico nº 004/2018 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 005/2018 para Aquisição de (01) uma Cadeira Otorrinológica marca Gigante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS em equipar o Centro Especializado em Reabilitação – CER IV (Centro de Reabilitação Dr. Nazareno João Da Silva). Totalizando o valor de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), em favor da empresa: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA – EPP - CNPJ 62.413.869/0001-15.

Em: 08/05/2018

Adilson José Wiebbeling de Oliveira
Prefeito Municipal
Interino

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2018/SEMUS/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2018/SEMUS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 396/2018/SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2018/SEMUS/SRP, Aquisição de Material de Consumo (Camisetas, Lanches, Sucos) para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS (Coordenação da Vigilância em Saúde), conforme ata da Sessão Pública da Comissão do Pregão Eletrônico, designada pelo Decreto nº 39.381/2017, de acordo com o Parecer Jurídico fls. 114/115 sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação. Considerando-se que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base da Lei Federal no. 8.080/90 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, conforme segue VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

L. H. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº. 01.060.256/0001-57 Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 no valor de R\$ 34.864,75 (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
S. C. BRINDES LTDA – EPP, CNPJ nº. 03.507452/0001-90, Lotes nº. 06 no valor de R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais).
N. R. VASCONCELOS SILVA - ME, CNPJ nº. 08.370.339/0001-91 Lotes 07, 08 e 10 totalizando R\$ 8.608,00 (oito mil seiscentos e oito reais).
COMERCIAL NORTE LTDA – ME, CNPJ nº. 10.944.894/0001-21,

Lotes 13, 14 e 15 no valor de R\$ 146,80 (cento de quarenta e seis reais e oitenta centavos) conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico fls. 298/319:

Em 08-05-2018

ADILSON JOSÉ W. DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO NO. 065/SEMUS/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO NO. 391/2018/SEMUS

Considerando a publicação do Termo de Homologação neste Diário Oficial no dia 08/05/2018, que houve mero erro material de digitação, onde se lê Processo Administrativo no. 214/2018/SEMUS/SRP, se lê: Processo Administrativo no. 391/2018/SEMUS/SRP.

Adilson José Wiebbling de Oliveira
Prefeito Municipal

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/SAAE-2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº250/2017.

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA - RO, instituição pública de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.933.030/0001-13, com sede na Avenida Major Amarante nº 2788, Centro, CEP 76980-152, neste ato representado pelo diretor geral, MACIEL ALBINO WOBETO, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF nº 551.626.491-04 e RG nº 288625/SSP-RO, residente e domiciliado na Avenida Liberdade nº 4015, Bairro Centro, Vilhena – RO, doravante denominada UNIDADE GERENCIADORA e a AUTO POSTO OURO VERDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.193.395/0001-35, com sede na Av. Paraná nº 430, CEP 76987-370, Bairro Parque Industrial São Paulo, na cidade de VILHENA – RO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GILSON FERREIRA CAMPOS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 329.644/SSP/MT e do CPF nº 191.328.672-04, residente e domiciliado na Av. Paraná nº 430, CEP 76987-370, Bairro Parque Industrial São Paulo, na cidade de VILHENA – RO, PROMITENTE CONTRATADA, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 011/2017, originada do Pregão Eletrônico nº 044-SAAE/2017, conforme requerido pela Empresa AUTO POSTO OURO VERDE LTDA.

Cláusula Segunda – Da Justificativa

Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de planilha de preços da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos preços na base de custo das montadoras. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal

O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços, na Cláusula Décima Segunda, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Realinhamento;

Cláusula Quarta – Do Realinhamento

Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 004-1/2017, fica alterada a Cláusula Quinta, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

Item Lote	Descrição	Marca Bandeira	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Gasolina Comum	Branca	7.065	Litros	R\$ 4,42	31.227,30
02	Óleo Diesel Comum	Branca	9.952	Litros	R\$ 3,68	36.623,36
03	Óleo Diesel S-10	Branca	1.067	Litros	R\$ 3,75	4.001,25
VALOR TOTAL R\$ 71.851,91						

Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 011/2017, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

E, por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Vilhena – RO, 08 de maio de 2018.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA
CNPJ nº 01.933.030/0001-13
MACIEL ALBINO WOBETO
CPF nº 551.626.491-04

AUTO POSTO OURO VERDE LTDA
 CNPJ nº 07.193.395/0001-35
 GILSON FERREIRA CAMPOS
 CPF nº 191.328.672-04

TESTEMUNHAS: _____

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº37/2017

Processo Administrativo nº 250/2017/SAAE

Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.

CNPJ nº: 01.933.030/0001-13.

Contratado: AUTO POSTO OURO VERDE LTDA

CNPJ sob nº 07.193.395/0001-35.

Objeto: O presente contrato tem por objeto repactuação dos preços de GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM e ÓLEO DIESELS-10, para atender as necessidades do SAAE no abastecimento da frota de veículos da contratante, conforme NAD nº399-400-401/2018 e NE nº 388-389-390/2018 e 1º termo de repactuação da Ata de Registro de Preço nº 011/2017.

Do Valor:

Item Lote	Descrição	Marca Bandeira	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Gasolina Comum	Branca	7.065	Litros	R\$ 4,42	31.227,30
02	Óleo Diesel Comum	Branca	9.952	Litros	R\$ 3.68	36.623,36
03	Óleo Diesel S-10	Branca	1.067	Litros	R\$ 3,75	4.001,25
VALOR TOTAL R\$ 71.851,91 (setenta e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos.)						

Prazo: 02/05/2018 à 30/06/2018

Fonte: 15.01.04.122.0003.2144 - 3.3.90.30.00.00.

Data De Assinatura: 08/05/2018

MACIEL ALBINO WOBETO
 DIRETOR GERAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/SAAE/2018**

Visto e analisado técnica e juridicamente o Processo Administrativo nº 098/2018/SAAE, destinado a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ROSCA EM TUBOS GALVANIZADOS, SERVIÇOS DE SOLDA E CONFECÇÃO DE FLANGES, para atender as necessidades do SAAE, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/SAAE/2018 e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor da empresa HIDRAURON INDUSTRIA E COMÉRCIO HIDRÁULICOS LTDA ME no valor de R\$ 25.090,48 (vinte e cinco mil noventa reais e quarenta e oito centavos), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 09 de Maio de 2.018.

MACIEL ALBINO WOBETO
 DIRETOR GERAL

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 169/2018/D.A.F/IPMV

EMENTA: EXONERA VIVIANE MARIA ROHLING, DO CARGO QUE OCUPA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV e Art. nº. 66 da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora VIVIANE MARIA ROHLING do Cargo de Assistente de Apoio – FG 05 – a partir de 07 (sete) de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos e legais e financeiros vigem a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,

Vilhena, 7 de maio de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV

PORTARIA Nº 170/2018/D.A.F/IPMV

EMENTA: NOMEIA VIVIANE MARIA ROHLING, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV e Art. nº. 66 da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora VIVIANE MARIA ROHLING matrícula nº 30, para exercer o Cargo de GERENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO – FG 05 – do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV.

Art. 2º A servidora nomeada por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros vigem a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 7 de maio de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV

PORTARIA Nº 171/2018/D.A.F/IPMV

EMENTA: NOMEIA SILVIA VILAS BOAS DA SILVA PAGLIOSA ULKOWSKI, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV e Art. nº. 66 da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora SILVIA VILAS BOAS DA SILVA PAGLIOSA ULKOWSKI, matrícula 24, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL – FG 04 – do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV.

Art. 2º A servidora nomeada por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros vigem a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 7 de maio de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV

PORTARIA Nº 172/2018/D.A.F/IPMV

EMENTA: NOMEIA ANDRÉA MELO ROMÃO COMIM, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV e Art. nº. 66 da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ANDRÉA MELO ROMÃO COMIM, matrícula 20, para exercer o Cargo de PROCURADOR AUTÁRQUICO – FG 04 – do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV.

Art. 2º A servidora nomeada por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros vigem a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 7 de maio de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV

PORTARIA Nº 173/2018/D.A.F/IPMV

EMENTA: NOMEIA ROSELI XAVIER DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV e Art. nº. 66 da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ROSELI XAVIER DA SILVA, matrícula 31, para exercer o Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – FG 06 – do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV.

Art. 2º A servidora nomeada por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros vigem a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 07 de maio de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV

PORTARIA Nº 174/2018/D.A.F/IPMV

EMENTA: NOMEIA ANTONY YURI BAYERL SILVANO, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV e Art. nº. 66 da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ANTONY YURI BAYERL SILVANO, matrícula 21, para exercer o Cargo de CONTROLADOR GERAL DO IPMV – FG 01 – do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena.

Art. 2º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais vigem a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
Vilhena, 7 de maio de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV

DIÁRIO OFICIAL



Nº 2476

VILHENA-RO, QUARTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2018

ANO XXI

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

Atos do Legislativo

PORTARIA NO 125/2018

DESIGNA VEREADOR E CONCEDE DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO A PORTO VELHO-RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e XVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em cumprimento ao artigo 3o da Resolução no 013, de 7 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1o Designar o Vereador RAFAEL MAZIERO, para se deslocar a Porto Velho/RO, no período de 26 a 28 de março de 2018, para participar de reuniões com o Conselheiro do Tribunal de Contas Senhor Paulo Curi, representantes do Governo do Estado para tratar de melhorias na infraestrutura do Aeroporto de Vilhena/RO., e com os Diretores da Eletrobrás Distribuição Rondônia para tratar da expansão da rede elétrica urbana do município., e conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), de acordo com a Resolução no 013, de 7 de fevereiro de 2018.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 26 de março de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira
PRESIDENTE
L.B.M.

EXECUTIVO

Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira
Prefeito

Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

CLEDEMAR JEFERSON BATISTA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

JUNIOR PERETO
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

MARINÊS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JUAREZ JUSTINO ALVES
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO ACÁCIO ALMEIDA COSTA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

DÉLCIO DENI WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

VALDIR ANTONIAZZA
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

THALES FORTINI BIACHIN
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

RONALDO GIOTTO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

ANDRÉ MONTEIRO DE ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

GIULIANO DOURADO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

PAULO SÉRGIO VIEIRA GONÇALVES
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

SILVIO ROBERTO MANDARDO
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

FRANCIS GODOY
Partido: PRB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário:

2º Secretário:

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JUAREZ JUSTINO ALVES

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**